

ATA Nº 1.186 A

1 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o
2 Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão *ordinária*,
3 em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte
4 – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva
5 com as presenças dos Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael
6 Castro Mota, Tesoureiro, e dos Conselheiros Efetivos Marina Mendes Moreira e Ricardo
7 Alves Corrêa, contanto ainda com a participação dos servidores convocados o Gerente
8 Geral Sr. Luiz Augusto Alves Starling, o Assessor da Presidência Gustavo Dias
9 Temponi, a Procuradora Jurídica em Exercício Dra. Gabriela Santiago Carrijo e a
10 Assessora Administrativa Rosilene de Almeida Santos. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1 –**
11 **Assinatura do Livro de Termos de Presença.** O Conselheiro Leonardo Rezende
12 Vilela, Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos
13 de Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente
14 a existência de quórum legal. **2 – ORDEM DO DIA.** Foram discutidos os seguintes
15 assuntos: **2.1 – Pagamento de Horas Extras do Funcionário Guilherme Augusto**
16 **Barbosa Cunha:** O Gerente Geral, Sr. Luiz Augusto informou sobre a solicitação do
17 pagamento das horas extras do funcionário Guilherme Augusto Barbosa Cunha e que
18 o pagamento dessas horas em questão, demorou a ser encaminhado para deliberação
19 da Plenária, devido alguns acertos na folha de ponto do funcionário. Esclareceu aos
20 presentes, que essa é a última solicitação de pagamento de horas extras pendentes
21 desde 12 de janeiro de 2018, e que o processo em questão passou pela análise dos
22 Setores de Recursos Humanos, Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica. O Senhor
23 Gerente Geral, informou, ainda aos Conselheiros, que o colaborador foi orientado
24 quanto a necessidade de controle de sua folha de ponto, cumprindo rigorosamente sua
25 jornada de trabalho e que qualquer necessidade de mudança na sua jornada de
26 trabalho, precisava ser feita por escrito e com a devida autorização prévia. Em seguida,
27 o Plenário autorizou o pagamento de suas horas extras, conforme acordado no
28 processo de número 6307/2018, pelos setores informados acima, por unanimidade. **2.2**
29 **– Pagamento do Prêmio Por Desempenho aos Colaboradores:** O Gerente Geral,
30 Sr. Luiz Augusto solicitou a Plenária autorização para pagamento do Prêmio de
31 Desempenho aos colaboradores da autarquia, sempre paga no final de cada ano.
32 Informou também que no exercício de 2017, foi criada uma Decisão de número
33 014/2017, referendando o ato e que em 2018, necessitaria de aprovação e deliberação
34 do Plenário. Clarificou a todos os presentes, que esse prêmio seria pago somente aos
35 funcionários ativos até o dia 01 de dezembro de 2018, e, que no caso do “menor
36 aprendiz”, o mesmo não seria contemplado, pois os mesmos não poderiam perceber
37 nenhum pagamento diretamente pela autarquia. Os pagamentos referentes aos seus
38 salários, são depositados na conta da empresa responsável e ela assim, repassa aos
39 mesmos. Depois de discutir o assunto, foi confeccionada uma Decisão de número
40 019/2018, aprovando por unanimidade o pagamento do Prêmio de Desempenho aos
41 colaboradores, no valor de R\$900,00 (novecentos reais). **2.3 – Pagamento de**
42 **gratificação aos Estagiários:** O Gerente Geral, Sr. Luiz Augusto informou aos
43 Conselheiros que existia uma expectativa de pagamento de gratificação aos estagiários
44 da autarquia por parte dos mesmos, e que ficaria a critério dos Conselheiros, a liberação
45 ou não do pagamento. Em seguida os presentes discutiram o assunto, e o Senhor
46 Presidente, Dr. Alberto Magno, esclareceu a todos a importância do pagamento dessa
47 gratificação a título de motivação pelo bom desempenho dos trabalhos realizados por



Continuação da Ata 1175 A

48 todos. Depois solicitaram a Procuradoria Jurídica que verificasse se o pagamento
49 solicitado em questão juridicamente era viável e a Procuradoria, em seguida
50 confeccionou uma Decisão de número 020/2018, a pedido do Plenário que contempla
51 o pagamento de um incentivo acadêmico para os estagiários com contratos ativos até
52 o dia 01 de dezembro de 2018 e que a mesma, terá vigência apenas para o presente
53 ano. A Decisão foi aprovada por unanimidade, por todos os Conselheiros com o valor
54 estipulado, de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **2.4 – Solicitação do Dr.**
55 **Silvio Roberto Alves Pinto Júnior, referente multa de processo ético:** O Tesoureiro
56 Dr. Raphael Mota, apresentou a Plenária a pedido do Secretário Dr. Leonardo Rezende,
57 a solicitação do Dr. Silvio Roberto Alves Pinto Júnior, referente ao processo em
58 questão. O citado profissional solicitou um aumento no número de parcelas das multas
59 aplicadas de processo ético, e, também deixou registrado no seu requerimento, que
60 caso não cumpra o parcelamento, o seu nome poderá sofrer uma nova restrição. O
61 valor total das multas referentes ao ano de 2015 e 2016, aplicadas pela gestão anterior,
62 foram parceladas em 06 (seis) vezes. Depois de verificação junto ao Setor da Dívida
63 Ativa sobre o número de parcelas aplicadas, o número de parcelas passou para 12
64 (doze) vezes, aprovadas por unanimidade pelo Plenário. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 –**
65 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
66 encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende
67 Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada,
68 pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 13 de
69 novembro de dois mil e dezoito.

70



Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário




Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente



Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro



Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo



Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva